

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

LEI Nº 3.411 DE 31 DE MARÇO DE 2016

ALTERA AS LEIS 3.404/16 E 3.406/16 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O parágrafo 5º do Art. 1º da Lei 3.406 de 29 de março de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

§5º O quantitativo dos cargos públicos de Agente de Combate às Endemias observará o seguinte:

Agente de Combate às Endemias	95
-------------------------------	----

Art. 2º O parágrafo 5º do Art. 1º da Lei 3.404 de 22 de março de 2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

§5º O quantitativo do cargo público de Agente Comunitário de Saúde observará o seguinte:

Agente Comunitário de Saúde	146
-----------------------------	-----

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ITAGUAÍ, 31 de março de 2016.

WESLEI GONÇALVES PEREIRA

PREFEITO

Autoria: Poder Executivo

